

MOÇÃO Nº 015/2016
de 16 de novembro de 2016

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Ambrosina Esmeria da Silva**, com a expressão do nosso profundo sentimento pelo seu passamento.

Que se dê conhecimento à família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de novembro de 2016.

Amauri César Schwarz
Vereador

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Cintia F. Henschel Machado
Vereadora

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

José Roberto Cirino
Vereador

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador

Luíza Henschel
Vereadora

Mauro P. Nogueira de Souza
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca
Vereador